

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

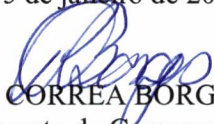
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

Declaro, nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços, de forma contínua, de fornecimento de energia elétrica, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, inclusive de suas Secretarias, Fundos e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Fundos e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, será realizada junto à EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, que está devidamente identificada na justificativa da Secretária de Administração, cujas informações cadastrais e condições estarão descritas nos respectivos empenhos.

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	01.543.032/0001-04	R\$ 1.320.104,72

Encaminhe-se à Secretária Municipal de Administração para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 72, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Pontalina, 15 de janeiro de 2024.


RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Inexigibilidade nº 002/2024

Ratifico, nos termos do Art. 72 I a VII, da Lei 14.133/2021, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação proferido pelo Departamento de Licitação, visando a contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, para prestação de serviços, de forma contínua, de fornecimento de energia elétrica, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, inclusive de suas Secretarias, Fundos e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, em atendimento às necessidades da Prefeitura de Pontalina.

Pontalina, 15 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO Aos 15/01/2024, este ato foi publicado no placar da Prefeitura. _____ Servidor

SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 65/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de serviços, de forma contínua, de fornecimento de energia elétrica, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, inclusive de suas Secretarias, Fundos e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, será realizada junto ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

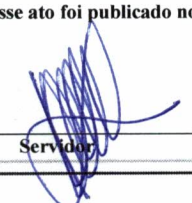
CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	01.543.032/0001-04	R\$ 1.320.104,72

Pontalina, 15 de janeiro de 2024.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

Aos 15/01/2024, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.



Servidor

EXTRATO RESUMIDO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº002/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTALINA

Contratado: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Objeto: contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, para prestação de serviços, de forma contínua, de fornecimento de energia elétrica, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, inclusive de suas Secretarias, Fundos e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Prazo: 12 (doze) meses

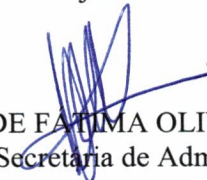
Justificativa: encontra-se descrita no processo

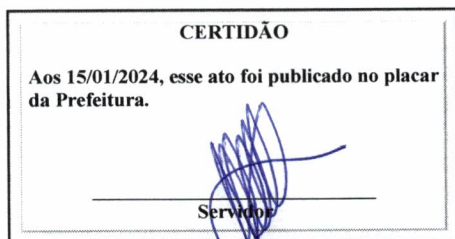
Homologação e Adjudicação: 15/01/2024

Valor Total: R\$ 1.320.104,72

Fundamento Legal: Processo nº 65/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 15 de janeiro de 2024.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Pontalina
Rua José Honostório S/Nº - Praça Justo Magalhães - Centro
(PABX) (64) 3471-1055 - CEP: 75.620-000 Pontalina - Goiás CNPJ: 01.791.276/0001-06